

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 9 de Julho de 2024 • ANO IX | N° 1631

ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	. 3
Superintendência de Contratos	4



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 9 de Julho de 2024 • ANO IX | N° 1631

MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20° LEGISLATURA

Mesa Diretora

- Presidente: Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) -UNIÃO
- 1° Vice Presidente: Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- 2° Vice Presidente: Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) PSD
- 1° Secretário: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 2° Secretário: Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) -PT
- 3° Secretário: Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) -PL
- 4° Secretário: Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPU-BLICANOS

Membros Parlamentares

- · Beto Dois a Um (Alberto Machado) PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) REPU-BLICANOS
- Dilmar Dal Bosco UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) PSB
- Dr. João (João José de Matos) MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) PSB
- · Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) CIDADANIA
- · Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) PT
- · Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- · Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) -UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 9 de Julho de 2024 • ANO IX | N° 1631

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 1142/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n. 577/2024, de 15 de abril de 2024, publicado no DOALMT de 16.04.2024, que concedeu pensão por morte a Sra. **CLEONICE NERIS DE FIGUEIREDO**, para constar o seguinte texto:

ONDE SE LÊ: "CLEONICE NERIS DE FIGUEIREDO, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 64.367.144-4-SSP-MT, data de expedição 13.03.2018...".

LEIA SE: "CLEONICE NERIS DE FIGUEIREDO, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 64.367.144-4-SSP-SP, data de expedição 13.03.2018...".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de julho de 2024.

(original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO	Presidente
Deputado MAX RUSSI	1º. Secretário

A T O N°. 1141/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; artigo 24, § 1 e 2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora inativa **TEREZINHA DO BOM DESPACHO SILVA E OLIVEIRA**, Técnico Legislativo de Nível Superior, classe B, referência "SB07", matrícula funcional nº. 5472, ocorrido em 18.03.2024, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor **PAULO OLIVEIRA**, viúvo da "*de cujus*", inscrito no CPF/MF sob nº. 111.300.831-87; Registro Geral n.º 0007994-4 SSP-MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n. 140/2024 de fls. nºs 114/127; Parecer Técnico nº. 18/2024-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 130/144, a partir da data do óbito, qual seja, 18.03.2024, em atenção ao Protocolo nºs. 2024784795161-SGED, de 02.04.2024, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 9 de Julho de 2024 • ANO IX | N° 1631

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de julho de 2024.

(original assinado)

Deputado	EDUARDO	BOTELHO	 	 	
Presidente					
Deputado I	MAX RUSSI_		 	 	
1º. Secretár	io				

ATO Nº 1208/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que Ihe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 932/2024, publicado no Diário Oficial da ALMT em 19/06/2024, edição nº 1617, que "..designou a servidora DEBORAH DE ARRUDA ISOTON, matrícula nº 41953, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente da Rádio Assembleia, símbolo DSL-IV..." nos seguintes termos:

Onde se lê: "... pelo período de 05/08/2024 a 19/08/2024..."

Leia-se: "...pelo período de 05/08/2024 a 14/08/2024..."

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli - EPP

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) da prestação de serviços, sob demanda, de: Organização e execução de eventos diversos, com viabilização de montagem de infraestrutura e apoio logístico.

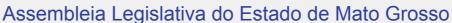
Valor: R\$ 88.262,50 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 05/07/2024

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi







Terça-feira, 9 de Julho de 2024 • ANO IX | N° 1631

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) da prestação de serviços de

iluminação, painéis de led, sonorização e estruturas de praticáveis.

Valor: R\$ 547.786,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Assinatura: Mesa Diretora - 03/07/2024

Presidente: Eduardo Botelho 1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por



•				
Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR			
Data/Hora	Mon Jul 08 22:30:28 UTC 2024			
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasi - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR			
Número Serial.	3455254873809415103			
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)			